



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 86, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41, da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor NESTOR JOSÉ FORSTER JUNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Marcos do Val

RELATOR: Senador Nelsinho Trad

13 de Fevereiro de 2020



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

RELATÓRIO Nº , DE 2019

SF/20954.67120-84

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 86, de 2019 (Mensagem nº 615/2019, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor NESTOR JOSÉ FORSTER JUNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

RELATOR: Senador NELSINHO TRAD

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor NESTOR JOSÉ FORSTER JUNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América (EUA).

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52 item IV).

Nesse sentido, observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o *curriculum vitae* do diplomata indicado.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

O Senhor NESTOR JOSÉ FORSTER JUNIOR é filho de Nestor José Forster e Maria Lúcia Kulczinsky Forster e nasceu em Porto Alegre/RS no dia 10 de abril de 1963.

SF/20954.67120-84

É graduado em Letras Clássicas e Vernáculas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em História pela mesma instituição. Após concluir o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr), ingressou na carreira diplomática, em 1986, como Terceiro-Secretário. Ainda no IRBr, foi 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas [CAD (1996)] e aprovado no Curso de Altos Estudos [CAE (2006)], oportunidade em que defendeu trabalho intitulado “A diplomacia brasileira e os mecanismos inovadores de financiamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”. Ascendeu a Conselheiro (2005); a Ministro de Segunda Classe (2014); e a Ministro de Primeira Classe (2019).

Entre as funções desempenhadas na carreira diplomática e na Administração Federal destacam-se as de Oficial de Gabinete da Subsecretaria-Geral da Presidência da República (1990/92); Chefe do Setor de Política Comercial da Embaixada em Washington (1992/95); Chefe do Setor Econômico da Embaixada em Ottawa (1995/98); Conselheiro Comissionado e Encarregado de Negócios da Embaixada em São José (1998/2000); Chefe, substituto, da Divisão de Pessoal (2000/01); Chefe de Gabinete do Advogado-Geral da União (2002); Chefe do Setor Financeiro da Embaixada em Washington (2003/06); Cônsul-Geral Adjunto do Consulado-Geral em Hartford (2009/13); Chefe, substituto, do Departamento de Comunicações e Documentação (2013/16); Cônsul-Geral Adjunto do Consulado-Geral em Nova York (2016/17); Ministro Conselheiro na Embaixada em Washington (2017/18); e Encarregado de Negócios da Embaixada em Washington, desde 2019.

O indicado coordenou, juntamente com o Ministro Gilmar Ferreira Mendes, a obra *Manual de redação da Presidência da República*. Cuida-se de publicação que é objeto de apreço dos interessados no tema e que se encontra na terceira edição.

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre os Estados Unidos da América, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil. Desse material, extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao indicado.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Os EUA são o mais tradicional parceiro do Brasil no cenário internacional. Nesse sentido, suficiente recordar, de um lado, que eles foram o primeiro país a reconhecer nossa independência, em 1824; de outro, que o Imperador Dom Pedro II foi o único chefe de Estado presente na cerimônia de inauguração da Exposição Universal da Filadélfia de 1876, atendendo a convite do presidente Ulysses Grant. Some-se a esse quadro o fato de que, desde 1905, as respectivas representações diplomáticas têm o *status* de Embaixadas.

Desde então, a orientação política do governante do momento, bem como as circunstâncias históricas de cada época deram o tom da maior ou menor aproximação entre os dois países. O relacionamento bilateral experimentou, assim, oscilações ao longo da história. Ele, no entanto, é marcado pela prevalência do interesse mútuo na continuidade de convivência próxima em proveito de ambas as sociedades.

A relação bilateral segue se beneficiando das semelhanças existentes entre os dois países. Nesse sentido, Brasil e Estados Unidos são as duas maiores economias e populações das Américas. Com dimensões continentais e possuindo expressivos recursos naturais, ambos os países são democracias multiétnicas e multiculturais. Para além disso, possuem economias dinâmicas e diversificadas, bem como expressiva afinidade de valores e interesses.

Assim, a relação Brasil-EUA abrange praticamente todos os itens das agendas bilateral, regional e internacional. Temas como educação, comércio, ciência, tecnologia e inovação, investimento e infraestrutura, como também direitos humanos – prioritários na política interna dos dois países – ocupam espaço superlativo na cooperação bilateral. Não surpreende, pois, que os Estados Unidos sejam o principal destino de nossas exportações de produtos manufaturados e semimanufaturados. Eles são, ainda, tradicionais investidores em nossa economia. Observa-se, de forma análoga, crescente participação de empresas brasileiras nos EUA objetivando ganho de escala, absorção de tecnologia e plataforma para alcançar outros mercados.

No tocante ao trânsito de nacionais, os norte-americanos constituem o segundo maior contingente de turistas estrangeiros que visitam o Brasil todos os anos. Ficam atrás apenas dos argentinos. Os Estados Unidos recebem, por sua vez, expressivo deslocamento de turistas brasileiros. Representamos, ainda, o 9º principal país de origem de estudantes estrangeiros nos EUA. Importa lembrar,

SF/20954.67120-84



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

também, que, no final de 2018, havia 217 voos diretos semanais entre os dois países. Esse contexto evidencia os fortes laços que vinculam as respectivas sociedades.

O ambiente até aqui descrito só é possível graças à vigorosa interlocução entre os respectivos governos, que é implementada por meio de mais de trinta mecanismos de cooperação. Essa situação adquiriu novo impulso com a posse do Presidente Jair Bolsonaro no romper deste ano. A circunstância de ambos os chefes de Estado compartilharem semelhante pauta de valores favorece a possibilidade de se revigorar o diálogo bilateral, bem como inaugurar novas iniciativas entre Brasília e Washington.

Dessa maneira, a visita do Presidente Jair Bolsonaro aos EUA, entre 17 a 19 de março deste ano, consolidou a união estratégica entre os dois países. Essa aliança está amparada em uma agenda de longo prazo, traduzida em arrojada integração econômica, comercial e energética. A visita presidencial ensejou, também, a consolidação do desejo de parceria mais sólida na área de defesa e segurança, bem como a promoção conjunta de um continente mais democrático, seguro e próspero, e de um mundo mais livre, estável e pacífico.

Entre os resultados tangíveis da visita de março, destacam-se a assinatura do novo Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST), recentemente aprovado por esta Casa; o apoio dos EUA para o início do processo de acessão do Brasil como membro pleno da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE); e a designação do nosso país como aliado preferencial extra Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Esse conjunto de ações abre novas perspectivas de cooperação e favorece tanto a retomada de mecanismos tendentes à remoção de barreiras ao comércio quanto a recuperação dos investimentos bilaterais.

Em relação à comunidade de brasileiros residentes nos Estados Unidos, ela é estimada em um milhão e seiscentos mil indivíduos. Acredita-se, no entanto, que esse número esteja subestimado em razão da extensão do país, da circularidade migratória e do espalhamento dos brasileiros pelo território norte-americano. De toda forma, esse contingente é atendido por rede consular composta por 10 consulados-gerais, que estão localizados nas seguintes cidades: Atlanta, Boston, Chicago, Hartford, Houston, Los Angeles, Miami, Nova York, São Francisco e Washington.

SF/20954.67120-84



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

O perfil da comunidade é o mais diverso possível, incluindo brasileiros indocumentados, que exercem empregos menos qualificados, passando por compatriotas com situação migratória regular (estudantes, trabalhadores no setor de serviços, profissionais liberais, cientistas e pesquisadores de renome, como também investidores internacionais).

Do ponto de vista comercial, os Estados Unidos seguem sendo, em termos absolutos, nosso segundo parceiro comercial. Embora superados pela China como o maior importador de produtos brasileiros, os EUA importam do Brasil majoritariamente produtos manufaturados e semimanufaturados, ao contrário do que ocorre com o parceiro asiático. Dessa forma, o valor agregado das noções exportações para o vizinho continental é mais elevado. Inobstante esse contexto, a balança comercial segue fortemente deficitária para o Brasil.

Em 2018, os Estados Unidos representaram 12% das exportações brasileiras e 16% das nossas importações. Some-se a isso o fato de eles serem o país com maior estoque de investimentos no Brasil, estimado em mais de US\$ 68 bilhões. Em sentido contrário, nosso estoque de investimentos nos EUA é da ordem de US\$ 43 bilhões.

Tendo em vista a natureza da matéria, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20954.67120-84

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 13/02/2020 às 10h - 2ª, Ordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	1. RENAN CALHEIROS
JARBAS VASCONCELOS	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCIO BITTAR	3. SIMONE TEBET
ESPERIDIÃO AMIN	4. DANIELLA RIBEIRO
CIRO NOGUEIRA	5. VANDERLAN CARDOSO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
MARA GABRILLI	1. ROBERTO ROCHA
MAJOR OLIMPIO	2. FLÁVIO BOLSONARO
	3. SORAYA THRONICKE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. ACIR GURGACZ
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	PRESENTE
JAQUES WAGNER	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	1. VAGO
	2. TELMÁRIO MOTA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE
	1. AROLDE DE OLIVEIRA
	2. CARLOS VIANA
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO	2. MARIA DO CARMO ALVES

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS DO VAL	PRESENTE
	1. ELMANO FÉRRER
	PRESENTE

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
PAULO ROCHA
PAULO PAIM



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 86/2019 - Nestor Forster-EUA

Início da votação: 13/02/2020 10:22:31

Fim da votação: 13/02/2020 13:10:51

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
MECIAS DE JESUS		1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. ROBERTO ROCHA	
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	votou
MAJOR OLIMPIO		3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA		3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER	votou	2. TELMÁRIO MOTA	
HUMBERTO COSTA			
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. AROLDE DE OLIVEIRA	
ANGELO CORONEL	votou	2. CARLOS VIANA	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
CHICO RODRIGUES		1. MARCOS ROGÉRIO	votou
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	voto não computado

Votação:TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 13/02/2020

Senador Marcos do Val
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 86/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR NESTOR JOSÉ FORSTER JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

13 de Fevereiro de 2020

Senador MARCOS DO VAL

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional